



PORTRARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 1374/2025, DE 10 DE dezembro DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diárias de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1355/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Aliança do Tocantins – TO e Peixe - TO**, no período de **10/12/2025**, tendo como finalidade realizar o traslado para levar os servidores José Carlos Ribeiro da Silva e Paulo Henrique Costa Mattos para participarem de reuniões institucionais com os Chefes do Poder Executivo Municipal dessas localidades. O objetivo das reuniões é apresentar aos referidos agentes políticos o Programa de Residência Pedagógica Municipal (RPM), da Universidade de Gurupi (UnirG).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

